

PORTARIA nº 4555/2022-DAF/cgp, Belém, 25/10/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1361646;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de uma e meia (01 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 22 e 23/10/2022, a fim de realizar atendimento de habilitação com a aplicação de prova prática de trânsito.

NOME	MATRICULA
Raimunda Antonia da Silva	5455383 /2
Nelson Jair Costa de Brito	54191585 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4539/2022-DAF/cgp, Belém, 25/10/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1354004;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Acará no período de 02 à 15/12/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, bem como controle de fluxo de veículos, no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO.

NOME	MATRICULA
Lorena Suelen de Souza Costa	57232111 /1
Jorge Fernando dos Santos Tuma	57198267 /1
Soraia Selma Andrade Cardoso	57202052 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4570/2022-DAF/cgp, Belém, 26/10/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1356906;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de CATORZE E MEIA (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para os municípios de BELÉM – 01/11 a 15/11/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

NOME	MATRICULA
Evanildo dos Santos Moraes	5143861 /2
Fábio Henrique Magno Monteiro	54191618 /2
Jézio Nunes de Sousa	57226852 /1
Robson Machado Paiva	57200274 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 4496/2022-DAF/cgp, Belém, 21/10/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1331964;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Tailândia no período de 17 de 30/11/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de trânsito, desenvolver ações de terminadas pela DTO, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará pesagem de veículos de carga na balança localizada no referido município, conforme ofício nº 681/2019-GAB/SETRAN.

NOME	MATRICULA
Ademilton Vaz de Quadros	57230538 /1
João das Mercês Oliveira Júnior	57226382 /1
Thyago Fernando Pinheiro de Lima	57201687 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 870288

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 1430/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 26 de outubro de 2022.**
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7262/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no ofício interno nº 1378/2022-CRF/SEAP, referente às supostas agressões físicas às PPL's FABIANE BAIA (INFOPEN 168103) e JOYCE MEDEIROS DA SILVA (INFOPEN 336320), ambas custodiadas no Centro de Reeducação Feminino-CRF.
Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 – Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro, para conduzirem as investigações.
Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
Art. 4º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 – CGP/SEAP.
Art. 5º - OFICIAR à Vara de Execuções Penais- VEP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
VITOR RAMOS EDURADO
Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 870260

**PORTARIA Nº 1431/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 26 de outubro de 2022.**
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7263/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no ofício interno nº 1393/2022-CRF/SEAP, referente à fuga da PPL KARINA CRISTINA FERREIRA DA SILVA (INFOPEN 181131), no dia 12/10/2022, durante a participação na 10ª Feira de Artesanato do Círio SEBRAE, sob custódia do Centro de Reeducação Feminino-CRF.
Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 – Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro, para conduzirem as investigações.
Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
VITOR RAMOS EDURADO
Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 870261

**PORTARIA Nº 1432/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 26 de outubro de 2022.**
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7264/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no ofício interno nº 871/2022-CTM II/SEAP/PA, de 17/10/2022, referente à utilização de Instrumento de Menor Potencial Ofensivo e disparos de munição de elastômero a fim de reprimir suposta alteração no bloco carcerário da Central de Triagem Metropolitana II, no dia 16/10/2022.
Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 – Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro, para conduzirem as investigações.
Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
VITOR RAMOS EDURADO
Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 870262